

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 5/2/2024. A reunião contou com a presença do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a reunião. **Extra pauta:** As senhoras **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS** tomaram posse, como Conselheira indicado pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o inciso III do art. 42 do Estatuto Social da EBC, e Conselheira independente, em conformidade com o inciso I do art. 42 do Estatuto Social da EBC, respectivamente, para cumprirem o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2025, consoante o art. 45 do referido Estatuto Social. Em seguida, o Presidente designado apreciou os itens da pauta a seguir. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 15 de março de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Licenciamento dos Direitos de Transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino Série B 2024. A Diretora

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, participou deste item da pauta. A Diretora ressaltou que a proposta de licenciamento dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série B – Masculino, temporada 2024, foi aprovada pelo Comitê de Programação e Rede (CPR), nos termos da Deliberação CPR nº 37/2024, e pela Diretoria Executiva (DIREX), nos termos da Deliberação DIREX nº 41/2024, necessitando, por fim, da aprovação deste Conselho, em conformidade com a Deliberação nº 43/2015, que estabelece os valores de alçadas. Em seguida, informou que o licenciamento desta transmissão irá contribuir com o Objetivo Estratégico 6 “Aumentar e qualificar a produção de conteúdo”, e explicou que Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em parceria com a empresa Fields Sports e Marketing Ltda, e a EBC tem como objetivo comum promover e fomentar a prática esportiva do futebol no Brasil, a partir da gestão e da organização da estrutura do futebol brasileiro em competições nacionais, profissionais e de base, de ambos os gêneros, e que o licenciamento dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro de Futebol - Série B - Masculino contribui para a democratização do acesso da sociedade às práticas desportivas, promove a programação com finalidade educativa, cultural, informativa, recreativa e promotora da cidadania, além de elevar a modalidade do futebol, podendo tornar a EBC conhecida como a emissora do futebol e da mesma forma fortalecer o futebol com competições de nível nacional. A Diretora apresentou detalhadamente a proposta de licenciamento, bem como sua composição de serviços e os custos estimados. O Presidente designado **EVILASIO SALVADOR** agradeceu à Diretora e afirmou que esta é uma grande oportunidade de negócios para a Empresa. Todavia, observou que, além da proposta não contar com manifestação jurídica, o prazo referido no § 1º do art. 49 do Estatuto Social não foi cumprido, uma vez que a documentação referente a este item da pauta somente foi disponibilizada aos conselheiros um dia antes da reunião, fato que prejudicou a análise minuciosa dos documentos. Em vista disso, o Presidente designado considerou que a aprovação da proposta pelo CONSAD neste momento poderia ocorrer de forma precipitada e, portanto, sugeriu que seja

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

agendada uma reunião extraordinária para este fim, garantido aos conselheiros a oportunidade de verificar toda a documentação em tempo hábil, além de solicitar a estimativa do impacto financeiro da proposta e a exposição de motivos, em consonância com o Plano de Negócios da Empresa. Os demais conselheiros destacaram a grande oportunidade de negócio apresentada e concordaram com a sugestão de agendamento de reunião extraordinária para pautar novamente este item. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, agendou a 1ª Reunião Extraordinária para o dia 7 de maio de 2024. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Avaliação anual da necessidade de realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), conforme o disposto no art. 2º, §3º, incisos I e II, da Portaria SEST/ME nº 11.222/2022. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, informou que, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022 e à Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222/2022, por meio da Nota Técnica AUDIN nº 02/2024, não existe a necessidade de auditoria sobre as atividades da BB Previdência do Exercício 2023, pelas seguintes razões: Auditoria realizada em 2020 concluiu pela normalidade da gestão do Plano EBC Prev pela BB Previdência; Apresentação de relatórios semestrais pela DIAFI à DIREX e informados ao CONSAD, com escopo similar aos da auditoria, os quais têm demonstrado a adequação do Plano; Entendimentos anteriores do COAUD e CONSAD de que a BB Previdência possui controles rígidos, não existindo evidências objetivas que ensejem a realização de auditoria; Embora o Relatório Anual de Gestão e Patrocínio de 2023 não esteja concluído, as informações encaminhadas pela Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho indicam que a rentabilidade do Plano EBC Prev foi superior aos índices de referência. O Conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, comentou que o assunto foi tratado na 7ª Reunião Ordinária do COAUD, que emitiu a manifestação nº 01/2024 COAUD-EBC, que concluiu pela não necessidade da realização de auditoria sobre as atividades da BB Previdência em 2023, ocasião na qual foi registrado pelo Comitê a intenção de que seja realizada auditoria no ano seguinte, em referência a este exercício. O CONSAD **JUSTIFICOU** a não realização da

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2023, em consonância com o inciso XXI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 47/2024. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou que, a justificativa da não realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2023 será encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme previsto no art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222/2022. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADOS DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta.

Item 1.4 DELIBERAR sobre sobre o resultado do Programa de Remuneração Variável - RVA 2023. A Gerente contextualizou o assunto e relembrou o Ofício Circular SEI nº 3465/2022/ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que trata do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023 dos membros da Diretoria Executiva, a ser implementado em 2023, com contrapartida financeira a partir de 2024, mediante aprovação da remuneração de dirigentes pela Assembleia Geral Ordinária. Citou o embasamento legal do Programa de RVA, em especial o §5º do art. 37 do Decreto nº 8.945/2016, e ressaltou que o CONSAD aprovou a RVA 2023 da Diretoria Executiva da EBC, conforme a Deliberação nº 6/2024. Explicou detalhadamente a metodologia e mostrou a apuração dos resultados dos indicadores e das metas propostas pela EBC, e a estimativa de valor a ser pago, em conformidade com o regramento imposto pela Sest. Pontou que, de acordo com o regulamento do Programa a Auditoria Interna, avaliou o cumprimento das metas, consubstanciada na Nota Técnica 01/2024, assim como, o Comitê de Auditoria, manifestou sua avaliação na Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024; e a Diretoria Executiva aprovou encaminhamento do Resultado da Remuneração Variável (RVA) 2023 ao CONSAD, nos termos da Deliberação DIREX nº 34/2024. O CONSAD **APROVOU** o resultado dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2023 e determinou o início do pagamento, nos termos da Deliberação nº 48/2024. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Programa de Remuneração Variável - RVA 2024. A Gerente-

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva **MARISA SANTOS** apresentou a proposta do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2024, aprovada pela Diretoria Executiva, nos termos da Deliberação DIREX nº 46/2024, mencionou o Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que trata das diretrizes para avaliação do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 dos membros da Diretoria Executiva. Detalhou as regras gerais da RVA 2024, bem como, a metodologia, o montante, a régua de gradação, o histórico e as metas dos indicadores, a forma de pagamento e os próximos passos necessários. O CONSAD **TOMOU** ciência da Proposta de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 da Diretoria Executiva da EBC, nos termos da Deliberação nº 49/2024. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou que a Proposta de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 da Diretoria Executiva da EBC será encaminhada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), que deverá se manifestar e encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para análise e aprovação. A Gerente-Executiva agradeceu e se retirou da reunião. **Item 1.6 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho Fiscal, nos moldes do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou ao Conselho que recebeu o Ofício SEI nº 19144/2024/MF, do Ministério da Fazenda, solicitando o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a manifestação do CONSAD sobre o enquadramento de **Marcelo Kalume Reis** e **Eduardo Coutinho Guerra**, indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como titular e suplente, respectivamente, para o cargo de membro do Conselho Fiscal, nos moldes do art. 88, § 3º do Estatuto Social da EBC. Comunicou que a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs) concluiu pela elegibilidade dos senhores **Marcelo Kalume Reis** e **Eduardo Coutinho Guerra**. O CONSAD **RECOMENDOU** as indicações dos senhores **MARCELO KALUME REIS** e **EDUARDO COUTINHO GUERRA** para os cargos de membro titular e membro suplente, respectivamente, do Conselho de Fiscal da EBC, indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **Item 1.6 CONVALIDADO** o Edital de

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria janeiro-fevereiro. Neste ponto, o Presidente designado **EVILASIO SALVADOR** propôs que a cada entrega do relatório bimestral a Ouvidoria faça uma breve apresentação destacando os grandes números, os principais pontos e as ocorrências do período. **Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em março de 2023. **Item 2.3 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC: 3ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2024; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2024; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2024; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2024; e 7ª Reunião Ordinária, realizada em 1 de abril de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 4ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2024; e 7ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata do Conselho Fiscal (CONFIS): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e oito minutos.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Conselheira

Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 47/2024: JUSTIFICADA a não realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2023; e **INFORMADA** a justificativa da não realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2023 à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Deliberação nº 48/2024: APROVADO o resultado dos indicadores do Programa de Remuneração Variável (RVA) 2023 e determinado o início do pagamento.

Deliberação nº 49/2024: TOMADA ciência da Proposta de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 da Diretoria Executiva da EBC; e **ENCAMINHADA** a Proposta de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 da Diretoria Executiva da EBC à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), que deverá se manifestar e encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para análise e aprovação.

Deliberação nº 50/2024: RECOMENDADAS as indicações dos senhores **MARCELO KALUME REIS** e **EDUARDO COUTINHO GUERRA** para os cargos de membro titular e membro suplente, respectivamente, do Conselho de Fiscal da EBC, indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 26 DE ABRIL DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro